



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Portaria Nº. 211/2019.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL – PAE**

LUCIANO LEITES ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL - PAE** – instituído pela Lei Municipal nº. 3.351/2010, para apurar irregularidades na prestação e/ou na execução dos serviços prestados por empresa contratada pela administração pública devendo apurar a necessidade ou não de ressarcimento ao erário público na execução do contrato 279/2014.

Igualmente, designa a **COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECIAIS - PAE**, nomeada pela Portaria nº 1.028/2016, composta pelos servidores estáveis Sra. Rejane Beatriz Silva da Rocha Barros, matrícula nº 933, auxiliar de biblioteca, Sra. Vera Tissot, matrícula nº 220, auxiliar administrativo, Sra. Sandra Izabel Souza da Silva, matrícula nº 174, auxiliar de serviços gerais, para a condução dos trabalhos, oportunizando o contraditório regular, devendo encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

VIVIAN VIANNA FRANÇA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 211/2019.

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

– **PAE**, para apurar irregularidades na prestação e/ou na execução dos serviços prestados por empresa contratada pela administração pública devendo apurar a necessidade ou não de ressarcimento ao erário público na execução do contrato 279/2014 e a designação dos servidores estáveis Sra. Rejane Beatriz Silva da Rocha Barros, matrícula nº 933, auxiliar de biblioteca, Sra. Vera Tissot, matrícula nº 220, auxiliar administrativo, Sra. Sandra Izabel Souza da Silva, matrícula nº 174, auxiliar de serviços gerais, nomeados pela Portaria nº 1.028/2016, para formarem a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 129 e 130 da lei 2138/2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

VIVIAN VIANNA FRANÇA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO